



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º 11
Proc. 47/94
D.

LEI Nº 128/94, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.994

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de 1.994, aprovou por maioria de votos e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 1.994, crédito adicional suplementar no valor de R\$50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS), para reforço das dotações orçamentárias abaixo:

1. Poder Executivo
05. Secret. Munc. da Educ. Cult. e Esportes
13. Saúde e Saneamento
75. Saúde
4270 Alimentação e Nutrição
4272-0018 Merenda Escolar
(0162)4120 Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

1. Poder Executivo
07. Fundo Municipal de Saúde - SMS
03. Administração e Planejamento
13. Saúde e Saneamento
75. Saúde
4280 Assistência Médica Sanitária
4282-0019 Saúde Pública
(0235)3131 Remuneração svs. pessoais.....R\$10.000,00

1. Poder Executivo
08. Secret. Munc. Agric. Abast. Meio Ambiente
04. Agricultura
14. Produção Vegetal
0780 Mecanização Agrícola
0782-1401 Máquinas Pesadas
(0254)4120 Equip. e Mat. Permanente.....R\$35.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será proveniente da anulação parcial de despesas orçamentárias, conforme discriminado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	12
Proc	47794
	D.

1. Poder Executivo
01. Gabinete do Prefeito
08. Educação e Cultura
41. Educação Criança de 0 a 06 anos
1850 Creche
1852-0017 Manutenção de Creches
(0016)3231 Subvenções Sociais.....R\$ 3.000,00
1. Poder Executivo
05. Secret. Munc. Educ. Cult. e Esportes
08. Educação e Cultura
48. Cultura
2470 Difusão Cultural
2472-0043 Biblioteca Municipal
(0185)3120 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
(0188)4120 Equip. Mat. Permanente.....R\$ 4.000,00
13. Saúde e Saneamento
75. Saúde
4270 Alimentação e Nutrição
4272-0018 Merenda Escolar
(0161)4110 Obras e Instalações.....R\$15.000,00
1. Poder Executivo
07. Secretária Municipal da Saúde
13. Saúde e Saneamento
75. Saúde
4280 Assistência Médica Sanitária
4282-0037 Locomoção de Pacientes
(0221)3111 Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

4282-0039 Atendimento Odontológico
(0229)3111 Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

4300 Controle de Doenças Transmissíveis
4302-0038 Agente Comunitário de Saúde
(0224)3111 Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
1. Poder Executivo
09. Encargos Gerais do Município
15. Assistência e Previdência
84. Prog. Form. Patrim. Serv. Público
4920 Previdência Social à Segurados
4922-0055 Encargos Previdenciários
(0292)3280 Contrib.p/Form. Parc. Serv. Pub..R\$10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

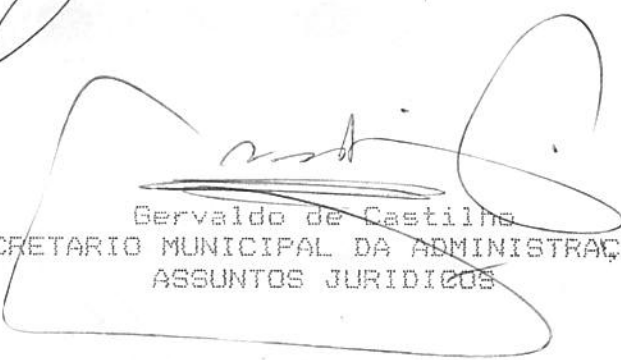
*tempo de
construir*

Fl no.	13
Proc.	47/94
	2

Prefeitura Municipal de Tarumã, 01 de Dezembro de 1.994.

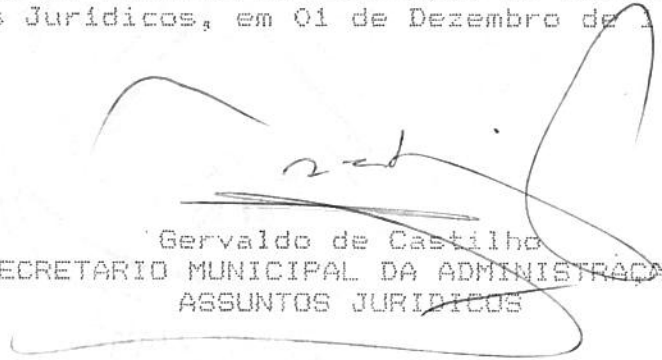


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL



Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 01 de Dezembro de 1.994.



Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS